



D E C R E T O N.º 2.601/2.022

DE 23 DE MARÇO DE 2.022

“ DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NESTE MUNICIPIO”

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, COMARCA DE IBITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO os falecimentos da Sra.IDALINA REGGIANI SALATA, JOÃO DE OLIVEIRA LIMA e Dra.LUCIANA APARECIDA HERNANDES PALHARI ocorridos nesta data;

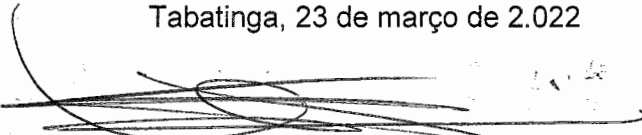
CONSIDERANDO que, foram pessoas muito estimadas pela comunidade;

D E C R E T A :-

Artigo 1º. Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias , neste Município, a contar desta data.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tabatinga, 23 de março de 2.022


EDUARDO PONQUIO MARTINEZ
Prefeito Municipal

REGISTRADO No Livro de Decreto n.º 32.


ROSÂNGELA MARIA APARECIDA BARBOSA
Chefe de Setor